

VOTAÇÃO - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018

Requerimento nº 07/2018 de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal nº 01, de 14 de fevereiro de 2018, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, revoga a Lei Municipal nº 1.527, de 21 de abril de 1989, e dá outras providências”, aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Paulo Roberto Martins e Edson Aparecido Munhoz Narvas.

Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal nº 01, de 14 de fevereiro de 2018, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, revoga a Lei Municipal nº 1.527, de 21 de abril de 1989, e dá outras providências”, aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Paulo Roberto Martins e Edson Aparecido Munhoz Narvas.

Requerimento número 07, de 15/02/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado à Secretária de Saúde de Parapuã, o pedido de informações junto ao Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, que envie para esta Casa de Leis, em qual hospital da região estão sendo transferidas as gestantes do Município, bem como se realmente o hospital São Francisco de Tupã, não está recebendo as gestantes de Parapuã, aprovado por unanimidade.

Requerimento número 08, de 15/02/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal o pedido de gestões junto ao setor competente, para que envie para esta Casa de Leis cópias de todos os comprovantes referente a arrecadação no valor de R\$ 900 mil reais, votada na sessão extraordinária de 29 de dezembro de 2017, aprovado por unanimidade.

Requerimento número 09, de 15/02/2018, dos Vereadores Paulo Roberto Martins, Edson Aparecido Munhoz Narvas e Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja inserido na ata da sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018, um **Voto de Repúdio** ao fato da **esposa do Deputado Evandro Gussi** ter feito parte do quadro de funcionários em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ora como Assessora do Gabinete do Deputado Reinaldo Alguz, ora como Assessora da liderança do Partido Verde, em períodos alternados entre os exercícios de 2008 e 2015, rejeitado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis dos vereadores Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Paulo Roberto Martins e Edson Aparecido Munhoz Narvas.

Moção nº 01, de 01/02/2018, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Moção de Aplauso, à Octávio do Nascimento, popularmente conhecido como “Tigrão”, pelo belo exemplo de toda sua de vida, e pelo período em que se dedicou aos

parapuenses na Educação e Segurança especialmente à frente da Escolinha de Futebol de Parapuã, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 03/2018, de 18 de janeiro de 2018 do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a doação de terreno da Municipalidade à Carlos Eduardo Rangel, RG/SP N. 44.210.650-6, e dá outras providências, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 04/2018, de 24 de janeiro de 2018 do Executivo Municipal, que “Autoriza o Prefeito Municipal e os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Parapuã for interessado, autor, requerido ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 05/2018, de 24 de janeiro de 2018 do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.875, de 07 de outubro de 2015 que, Permite uso de bens públicos que especifica ao Sr. Amauri Cavicchio, e dá outras providências”, aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Glaucio James Benvindo Monteiro Junior, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Paulo Roberto Martins e Edson Aparecido Munhoz Narvas.